

DECRETO Nº 2.038, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.479, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.834,18 (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	
3.3.3.90.30.0000 - 47319	Material de Consumo	R\$ 40.834,18
3.3.3.90.39.0000 - 47320	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	<u>R\$ 8.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 48.834,18

Recurso 0001 - Recurso Livre

06.05.17.512.0012.2039	MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA.	
3.3.3.90.30.0000 - 787	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.3.90.39.0000 - 789	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	<u>R\$ 14.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 32.000,00

Recurso 0001 - Recurso Livre

10.02.20.608.0019.2126	MANUTENÇÃO DOS EQUIP. DA PATRULHA AGRÍCOLA.	
3.3.3.90.30.0000 - 47319	Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>

Recurso 0001 - Recurso Livre

TOTAL.....	R\$ 100.834,18
------------	----------------

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 100.834,18 (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), para crédito adicional suplementar aberto no Art. 1º, da seguinte forma:

Redução da seguinte classificação orçamentária:

08.01.10.302.0018.2082	MANUT. DO ATENDIM. AMBULAT. HOSPITALAR 24 HS.	
3.3.3.90.39.0000 - 634	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	<u>R\$ 100.834,18</u>
	TOTAL.....	R\$ 100.834,18

Recurso 0040 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN

Secretário Municipal da Administração